



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 693



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2026

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 036/2026, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Lote	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
GABRIEL CASSEMIRO RISSI	01	01	60	SERVIÇO/ UNIDADE	Serviço de Instalação de Ar Condicionado de até 24 mil BTUs (Condensadora e Evaporadora), com fornecimento de infraestrutura completa (Suporte e tubulação para até 1 metro de distância, exceto ponto elétrico), devendo ser realizada a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e emissão ou atualização (quando se enquadrar) de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) de cada serviço.	500,00	30.000,00
GABRIEL CASSEMIRO RISSI	01	02	20	METRO	Fornecimento de infraestrutura para instalação de Ar Condicionado de até 24 mil BTUs (Condensadora e Evaporadora), excedente a 1 Metro previsto no item 01.	150,00	3.000,00
GABRIEL CASSEMIRO RISSI	02	01	12	SERVIÇO/ UNIDADE	Serviço de Remoção de Ar Condicionado de até 24 mil BTUs (Condensadora e Evaporadora), devendo ser realizada a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e emissão ou atualização (quando se enquadrar) de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) de cada serviço.	140,00	1.680,00
GABRIEL CASSEMIRO RISSI	03	01	48	SERVIÇO/ UNIDADE	Serviço de Manutenção Preventiva de Ar Condicionado (Condensadora e Evaporadora), contendo Limpeza, Higienização e Lavagem com desmontagem, devendo ser realizada a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e emissão ou atualização (quando se enquadrar) de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) de cada serviço.	180,00	8.640,00
GABRIEL CASSEMIRO RISSI	04	01	20	SERVIÇO/ UNIDADE	Serviço de Manutenção Corretiva de Ar Condicionado (Condensadora e Evaporadora), com falhas de funcionamento, sendo algumas delas: Manutenção de motor, ventoinha, ventilador, compressor, painel de	250,00	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 693



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

					controle, filtro, sensor termostato e serpentina, devendo ser realizada a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e emissão ou atualização (quando se enquadrar) de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) de cada serviço.		
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
GABRIEL CASSEMIRO RISSI CNPJ: 24.755.657/0001-27	R\$ 48.320,00

Kaloré/PR, 02 de Outubro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 693



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 101/2026 de 02/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1590/2025 de 30/10/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.021.10.302.0026.2.027.	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNIICPAL	
558 - 3.3.71.70.00.00	31342 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
09.021.10.302.0026.2.075.	MANUT. DA SAUDE MUNICIPAL - EMENDAS PARLAMENTARES	
557 - 3.1.90.11.00.00	31342 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
539 - 3.3.90.39.00.00	31342 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Total Suplementação: 300.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.9.57.01.09.00000000 Fonte: 31342 300.000,00

Total da Receita: 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal